



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Venda Nova do Imigrante

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMA DE EXTENSÃO

1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Pesquisa e Extensão e a Coordenadoria do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, *Campus Venda Nova do Imigrante*, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes de NÍVEL SUPERIOR para a execução do PROGRAMA DE EXTENSÃO “Verificação das boas práticas de fabricação e acompanhamento microbiológico de agroindústrias de produtos de origem animal de Venda Nova do Imigrante-ES e região”.

O processo seletivo de que trata o presente Edital é de responsabilidade da EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO. A bolsa de iniciação à extensão, por sua vez, está vinculada ao Edital nº 01/2017 – Programa de Apoio à Extensão do Ifes (Paex) – Bolsas de Iniciação à Extensão.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

- a) Verificar as boas práticas de fabricação de agroindústrias produtoras de alimentos de origem animal de Venda Nova do Imigrante e região, através da realização de visitas periódicas *in loco*, com aplicação de *check-list*, conforme a Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e de acordo com os protocolos de inspeção de leite e derivados e de carne e derivados do IDAF (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo).
- b) Realizar o acompanhamento microbiológico periódico de alimentos de origem animal, processados pelas agroindústrias de Venda Nova do Imigrante e região e, eventualmente, analisar a qualidade microbiológica de outros itens, como matérias-primas e a água utilizada do ambiente de processamento, além da validação de procedimentos de higienização. Para tanto, serão empregadas análises de: produtos cárneos – coliformes a 45°C, estafilococos coagulase positiva e *Salmonella* spp.; produtos lácteos - coliformes a 45°C, estafilococos coagulase positiva e *Salmonella* spp.,

Listeria monocytogenes; água – *Escherichia coli* e coliformes totais, bactérias heterotróficas. Serão utilizados sistemas prontos para uso do tipo Petrifilm® (3M do Brasil Ltda.).

- c) Comparar os resultados obtidos com os parâmetros microbiológicos estabelecidos pelas legislações brasileiras vigentes: RDC nº 12, de 2 de janeiro de 2001, a Anvisa; e Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.
- d) Emitir laudos de análises microbiológicas para controle de qualidade interno das agroindústrias.
- e) Com base nos resultados, propor reuniões, oficinas e cursos, visando a crescente melhoria da qualidade dos alimentos processados, bem como o aprimoramento profissional dos proprietários e demais mão de obra envolvida.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

A bolsa de iniciação à extensão terá 12 (doze) meses de duração, correspondendo a 12 horas de trabalhos semanais dedicadas as seguintes atividades:

- a) **Estudo sobre o plano de trabalho** – o bolsista será apresentado ao programa de extensão, seus objetivos e ações, entrando em contato também com as principais referências da área, com intuito de aprimorar a compreensão teórica sobre o tema a ser vivenciado.
- b) **Análises microbiológicas** – o bolsista realizará análises dos alimentos de origem animal produzidos por agroindústrias de Venda Nova do Imigrante e região e, eventualmente, análise da água e verificação de aspectos de higiene.
- c) **Verificação das BPF** – o bolsista participará da execução de *check-lists* nas agroindústrias para verificação do cumprimento de itens das BPF, de acordo com a legislação brasileira vigente.
- d) **Elaboração de relatórios** – relatórios parciais e final serão realizados relatando as atividades executadas.
- e) **Elaboração de publicações técnico-científicas e participação na concepção e ministração de cursos e oficinas** – com intuito de divulgação dos resultados para comunidade científica e comunidade externa. Serão propostas ações corretivas quando necessário.

O bolsista deve também tomar ciência dos requisitos e compromissos do(a) estudante, mencionados no item 8 do EDITAL PAEX Nº 01/2017, disponível em: <http://www.ifes.edu.br/pro-reitorias/pro-reitoria-de-extensao/editais>.

4. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

O candidato deverá estar matriculado no curso superior em Ciência e Tecnologia do Alimentos do *Campus* Venda Nova do Imigrante.

NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
GRRADUAÇÃO/CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - Estudante de Curso Superior em Ciência e Tecnologia de Alimentos	01	12 horas	R\$400,00

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

5.1 Local: **Diretoria de Pesquisa e Extensão** do *Campus* Venda Nova do Imigrante, do Instituto Federal do Espírito Santo - ES, situado na Avenida Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – Venda Nova do Imigrante CEP: 29375-000

5.2 Período: de **23 a 24 de agosto de 2017, das 12h às 18h.**

5.3 Documentos a serem apresentados para a inscrição:

5.3.1 Formulário de Inscrição disponível na Diretoria de Pesquisa e Extensão (**Anexo I** deste Edital);

5.3.2 **Comprovante de Matrícula;**

5.3.3 **Histórico escolar;**

5.3.4 **Curriculum Vitae**, preferencialmente modelo Plataforma Lattes/CNPq;

Os critérios para pontuação do currículo encontram-se no Anexo II.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

6.1.1 Primeira etapa: Análise de Currículo.

6.1.2 Segunda etapa: Prova teórica abordando a temática do Programa de Extensão. Cada inscrito receberá, via e-mail, uma cópia do Programa, para leitura, após efetuar a inscrição.

6.1.3 Terceira etapa: Entrevista.

6.2 Em cada uma das fases será atribuída ao candidato uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7. DA PROVA TEÓRICA

A prova será realizada no Ifes *Campus* Venda Nova do Imigrante. O horário e local

serão divulgados na Diretoria de Pesquisa e Extensão no dia **25/08/2017**.

Para realização da prova teórica o aluno deverá conhecer e estudar o Programa de Extensão “ Verificação das boas práticas de fabricação e acompanhamento microbiológico de agroindústrias de produtos de origem animal de Venda Nova do Imigrante-ES e região”.

8. DA ENTREVISTA

Passarão à fase de entrevista apenas os candidatos que alcançarem a pontuação de 6 (seis) pontos ou mais na Prova Teórica. O cronograma de realização das entrevistas será divulgado na Diretoria de Pesquisa e Extensão no dia **28/08/2017**.

9. DO RESULTADO FINAL

A média final dos candidatos será obtida pela média ponderada das etapas cumpridas, considerando os seguintes pesos:

Currículo: peso 2;

Prova teórica: peso 3;

Entrevista: peso 5.

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- a. Obter maior número de pontos na entrevista;
- b. Obter maior número de pontos na prova;
- c. Obter maior número de pontos no currículo;

O resultado final deverá ser divulgado Diretoria de Pesquisa e Extensão **no dia posterior** à realização da entrevista.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de execução do programa de extensão.

Venda Nova do Imigrante, 21 de agosto de 2017.

Adriane Bernardo de Oliveira
Diretora de Pesquisa e Extensão

Aloísio Carnielli
Diretor-Geral

Maíra Maciel Mattos de Oliveira
Coordenadora do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Campus Venda Nova do Imigrante

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMA DE EXTENSÃO

NOME DO CANDIDATO			
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO	
TITULAÇÃO (Área / Instituição)			
ENSINO MÉDIO			
ENSINO TÉCNICO			
GRADUAÇÃO			

Solicito à Diretoria de Pesquisa e Extensão do campus Venda Nova do Imigrante do Ifes, a minha inscrição no Processo Seletivo para a Contratação de Bolsista de extensão, de acordo com os dados acima.

Declaro estar ciente e como concordar plenamente com todos os termos do Edital.

Venda Nova do Imigrante - ES, _____ de _____ de 2017.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Campus Venda Nova do Imigrante
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO EM
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR DE PONTOS POR COMPROVAÇÃO
Participação em cursos relacionados com a vaga a que concorre.	4	0,25
Participação como ouvinte em eventos técnicos ou científicos (congressos, jornadas, simpósios, mesas redondas, dentre outros).	2	0,5
Publicações de resumos em anais de eventos técnico-científicos.	1	1
Experiência profissional comprovado por meio de declaração da Instituição ou carteira de trabalho, em atividade relacionada à área da vaga a que concorre (tempo mínimo de 06 meses).	1	1
Experiência profissional comprovado por meio de declaração da Instituição ou carteira de trabalho, em atividade não relacionada à área da vaga a que concorre (tempo mínimo de 06 meses).	2	0,5
Atuação como bolsista ou voluntário em pesquisa ou extensão – Nível Médio (tempo mínimo de 06 meses).	1	1
Atuação como bolsista ou voluntário em pesquisa ou extensão – Nível Superior (tempo mínimo de 06 meses).	1	1
Atuação como monitor de disciplina (tempo mínimo de 06 meses).	1	1
Realização de estágio na área, com carga horaria mínima de 120 (cento e vinte) horas.	1	1
Realização de estágio na área, com carga horaria mínima de 119 (cento e dezenove) horas ou menor.	2	0,5

A comprovação das atividades citadas acima poderá ser solicitada a qualquer momento do processo seletivo.